LEI Nº 3.085/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA X (DEZ) DO BAIRRO ARCÁDIA DE "ALDOMAR BAETA NEVES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALDOMAR BAETA NEVES", a rua X (dez) do Bairro Arcádia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal